



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PORTARIA Nº 002/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

Considerando que foi emitido o Decreto Nº 2.266/2021, estabelecendo Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), para as repartições públicas do Poder Executivo, e

Considerando que não existem proposições urgentes/urgentíssima no Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art.1º A Secretaria da Câmara Municipal estará fechada no dia 06 de setembro de 2021 (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 31 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Juliana Aparecida Garcia

Juliana Aparecida Garcia

Presidente